

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO**
2 **MÉDIO ARAGUAIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Aos dezessete dias do mês de setembro do
3 ano de dois mil e vinte e cinco, às 13 horas e 15 minutos, nas dependências do Escritório Regional de Saúde
4 de Água Boa (MT), realizou-se, de forma presencial, a Oitava Reunião Ordinária da Comissão Intergestores
5 Regional (CIR) do Médio Araguaia. **I – ABERTURA:** Após a verificação do quórum, a coordenadora da
6 CIR, Sra. **Neilze Antunes de Oliveira**, cumprimentou os presentes, desejando boas-vindas, e esclareceu
7 que a reunião precisou ser antecipada em razão do prazo para encaminhamento de pautas à CIB de outubro,
8 cujo limite é o dia **19/09/2025**. Em seguida, passou a palavra à Sra. Rhamilla Marques, suplente do Sr.
9 Eberson Mateus dos Santos, a qual desejou uma reunião produtiva para as deliberações em pauta. Em
10 seguida, registrou-se a composição da assembleia da CIR, formada pelos seguintes membros: Neilze
11 Antunes de Oliveira – Coordenadora da CIR e suplente da vice-regional do COSEMS; Rhamilla
12 Marques; Ruberlan da Silva Rezende – Gestor de Canarana; Cíntia Rodrigues Dias Mauro – Gestora de
13 Gaúcha do Norte; Jair Neri dos Santos Filho – Gestor de Nova Nazaré; Theodoro Carlos Magalhães –
14 Suplente do gestor municipal de Água Boa; Leilivânia da Silva Felix – Gestora municipal de Saúde de
15 Ribeirão Cascalheira. Os representantes dos municípios de Cocalinho e Querência não puderam participar
16 da reunião. Também estiveram presentes: o apoiador do COSEMS, Sr. Gleiky Jhone da Silva Magalhães, e
17 a Sra. Nayara Aires Pinto de Lima. Representando o Escritório Regional de Saúde de Água Boa,
18 participaram: Altierlis Delfino Morais, Cleunice Tavares de Farias, Iliane Willers, Ilda de Almeida, Kleide
19 de Oliveira, Juliana Luna, Ledani Bergmeier, Lúcio Cezar Favaretto e Lucy Jane Zanchettin. A secretária
20 executiva, Sra. Marli Regina Langer Pereira de Moraes, como relatora. **II – APROVAÇÃO DAS ATAS**
21 **ANTERIORES:** A ata da 7ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 22 de agosto de 2025, em formato
22 presencial, ficou pendente de aprovação para a próxima reunião. **III – INCLUSÃO DE PAUTAS:** A pedido
23 do COSEMS, foram incluídas as seguintes pautas referentes a emendas parlamentares estaduais: **Município**
24 **de Bom Jesus do Araguaia (MT)** – Termo de Compromisso nº 268/2025, devidamente assinado em 25 de
25 agosto de 2025, constante no processo SIGADOC SES-PRO-2025/70844, referente ao Ofício nº
26 138/2025/SMS/BJA-MT, datado de 11 de setembro de 2025, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil
27 reais), com base na seguinte documentação:
28 a) Plano de Trabalho; b) Ofício Parlamentar nº 076/EPDSR/25 – ALMT, Emenda Parlamentar nº 74/2025.
29 Objeto: incremento ao custeio dos serviços de Atenção Primária;
30 c) Resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS) nº 037/2025, de 10 de setembro de 2025;
31 d) Extrato da conta bancária vinculada. **Município de Canarana (MT)** – Termo de Compromisso nº
32 288/2025, devidamente assinado em 29 de agosto de 2025, constante no processo SIGADOC SES-PRO-
33 2025/71041, referente ao Ofício nº 318/2025/SMS/CAN, datado de 16 de setembro de 2025, no valor de
34 R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com base na seguinte documentação:
35 a) Plano de Trabalho; b) Ofício Parlamentar nº 116/2025/ALMT, Emenda Parlamentar nº 195/2025. Objeto:
36 aquisição de equipamentos hospitalares; c) Resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS) nº 010/2025,
37 de 15 de maio de 2025; d) Extrato da conta bancária vinculada. **IV – PACTUAÇÃO DE RESOLUÇÕES:**
38 A coordenação informou que a Secretaria Executiva não recebeu pautas para pactuação de resoluções nesta
39 reunião. **V – PACTUAÇÕES DE PROPOSIÇÕES:** a coordenação colocou para apresentação e aprovação
40 da **PO nº 015** que propõe a aprovação da concessão de recursos financeiros de investimento em saúde, no
41 valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), ao município de **Querência-MT**, situado na Região de
42 Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **Consensual.** **PO nº 016**, propõe a aprovação da
43 concessão de recursos financeiros de investimento em saúde, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil
44 reais), ao município de **Ribeirão Cascalheira-MT**, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado
45 de Mato Grosso. **Consensual.** **PO nº 017** – Propõe aprovar a implantação da **Equipe Multidisciplinar de**
46 **Aconselhamento (EMA)**, para atendimento no Centro de Especialidades Maria Alves de Siqueira, CNES:
47 5426804, voltada às ações de Planejamento Familiar/Reprodutivo, no âmbito do Sistema Único de Saúde
48 – SUS, no município de **Cocalinho-MT**, Região do Médio Araguaia. A técnica Juliana Luna complementou

49 informando que a Resolução da CIB de 2011 foi alterada, e que encaminhará a versão atualizada. A equipe
50 atuará no atendimento em planejamento familiar, com foco em procedimentos de laqueadura e vasectomia.
51 Destacou que não há previsão de repasse financeiro específico para essa equipe, sendo necessário apenas
52 garantir os profissionais e a oferta do atendimento. Na sequência, o gestor Ruberlan reforçou que, observou
53 nas reuniões da CIB, a necessidade de regulamentar as equipes, e que já houve aprovação de propostas
54 semelhantes em outros municípios. Juliana falou não se exige mais a apresentação de projeto nem a
55 realização de visita técnica nos municípios, mas sim a comprovação da existência dos profissionais
56 habilitados. Foi esclarecido que a equipe pode ser alocada em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou em
57 um Centro de Especialidades. O município de Cocalinho optou por inseri-la no Centro de Especialidades
58 Maria Alves de Siqueira, devidamente vinculado a um CNES, para viabilizar o atendimento. Após as
59 explicações, a proposta foi **Consensuada. PO nº 018** – Propõe a alteração do objeto no Plano de Ação do
60 Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS, referente a recursos financeiros no valor de **R\$ 800.000,00**
61 (oitocentos mil reais), destinados ao município de **Canarana**, da Região de Saúde Médio Araguaia, Mato
62 Grosso. O gestor Ruberlan complementou informando que a alteração do plano refere-se à redistribuição
63 dos valores originalmente previstos: **R\$ 500.000,00 para material de consumo e medicamentos** e **R\$**
64 **300.000,00 para material de expediente**. Com a reprogramação, o montante de **R\$ 300.000,00** passa a ser
65 distribuído da seguinte forma: **R\$ 100.000,00 para material de expediente** e **R\$ 200.000,00 para outros**
66 **serviços de terceiros**, contemplando especialidades como neurologia e psiquiatria. Foi ressaltado que não
67 está sendo revogada a Resolução da CIB anterior, de novembro de 2024, sendo que a presente proposição
68 trata exclusivamente da alteração no objeto do plano. **Consensuada. PO nº 019**, propõe aprovar a **Proposta**
69 **nº 36000701710202500**, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme os
70 termos da **Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025**, no valor de **R\$ 230.000,00** (duzentos e
71 trinta mil reais), tendo como objeto o incremento do custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde,
72 destinado ao Município de **Gaúcha do Norte**, da Região de Saúde Médio Araguaia, Mato Grosso.
73 **Consensuada. PO nº 020**, propõe aprovar a **Proposta nº 36000700954202500** referente a recurso financeiro
74 de Emenda Parlamentar Federal, conforme os termos da **Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de**
75 **2025**, no valor de **R\$ 4.732.794,00** (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e
76 quatro reais), tendo como objeto o incremento do custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde,
77 destinado ao Município de **Água Boa**, da Região de Saúde Médio Araguaia, Mato Grosso. **Consensuada.**
78 **PO nº 021**, propõe aprovar a **Proposta nº 36000699130202500** referente a recurso financeiro de Emenda
79 Parlamentar Federal, conforme os termos da **Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025**, no valor
80 de **R\$ 332.125,00** (Trezentos e trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais), tendo como objeto o incremento
81 do custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado ao Município de **Ribeirão Cascalheira**, da
82 Região de Saúde Médio Araguaia, Mato Grosso. **Consensuada. PO nº 022**, propõe aprovar a **Proposta nº**
83 **36000700190202500** referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme os termos
84 da **Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025**, no valor de **R\$ 1.577.598,00** (um milhão,
85 quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais), tendo como objeto o incremento do
86 custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado ao Município de **Bom Jesus do Araguaia**, da
87 Região de Saúde Médio Araguaia, Mato Grosso. **Consensuada. PO nº 023**, propõe aprovar a **Proposta nº**
88 **36000703704202500** referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme os termos
89 da **Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025**, no valor de **R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta
90 mil reais), tendo como objeto o incremento do custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, destinado
91 ao Município de **Querência**, da Região de Saúde Médio Araguaia, Mato Grosso. **Consensuada.** A secretaria
92 da CIR reforçou aos gestores a necessidade de que, nos ofícios com solicitação de pauta, seja informada a
93 legislação à qual se refere o pleito. Neize complementou, destacando que algumas propostas encaminhadas
94 à CIB para emissão de resolução não apresentam a legislação pertinente, o que tem ocasionado pedidos de
95 correções. Ressaltou, portanto, que é necessário detalhar adequadamente as propostas por meio de
96 documentos oficiais, uma vez que, sem essa informação, não é possível pactuar nem na CIR nem na CIB. Na

97 sequência, a gestora municipal de Bom Jesus do Araguaia questionou sobre a necessidade de
98 encaminhamento de projeto ou plano de trabalho para as propostas federais cadastradas no sistema do
99 Ministério, indagando por que, além do espelho, ainda se exige o envio de projeto ou plano de aplicação.
100 Rhamilla explicou que, na regional, a proposta dos gestores é de que seja dispensada essa exigência.
101 Contudo, Lucy esclareceu que o projeto é necessário para a emissão de análise documental e parecer
102 técnico, bem como para avaliar o tempo de execução. Os técnicos complementaram que o fluxo da CIR
103 prevê a apresentação do projeto. Para finalizar, Neilze reforçou que o encaminhamento deve seguir as
104 orientações vigentes, de modo a agilizar os processos e evitar que as propostas retornem, atrasando a
105 aprovação e prejudicando os municípios. Assim, ficou acordado que poderá ser encaminhado apenas o
106 espelho e, caso a área técnica devolva a proposta, esta será reenviada ao município para complementação. VI
107 – **TEMA PARA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:** Não houve pauta para discussão e
108 pactuação. VII **INFORMES:** A palavra foi passada à técnica Cleunice, que apresentou informações
109 referentes ao Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) – Componente Qualidade, conforme
110 estabelecido pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024. Foram destacados os indicadores do
111 SIAPS – Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde: *Mais Acesso à Atenção Primária à*
112 *Saúde*, com dados de atendimentos programados, e *Desenvolvimento Infantil*, incluindo a análise das Cartas
113 de Boas Práticas referentes a julho de 2025 na Estratégia Saúde da Família (ESF). Apresentou-se a
114 consolidação dos resultados regionais, com atenção especial às equipes classificadas como “suficiente”.
115 Ressaltou-se que, na regional, apenas o município de Ribeirão Cascalheira obteve melhor desempenho,
116 registrando duas equipes na categoria “bom” e uma equipe na categoria “ótimo”. A técnica chamou a
117 atenção para a necessidade de observar a forma como está sendo desenvolvido o trabalho nos municípios,
118 considerando a deficiência identificada no atendimento ao público infantil na maioria das localidades da
119 região. Dando sequência, foram apresentados os informes da Câmara Técnica da CIES, com destaque para
120 o Projeto *Saúde Bem Viver*. Ressaltou-se o próximo momento presencial denominado “O Agir no
121 Território”, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2025 (sexta-feira). Foi informado, ainda, que em
122 dezembro ocorrerá a Mostra com a apresentação dos projetos de cada município participante. Na ocasião,
123 a técnica Cleunice propôs que a reunião da CIR, prevista no calendário anual para o dia 19/12/2025, seja
124 antecipada para 12/12/2025, coincidindo com a realização da Mostra do Projeto *Saúde Bem Viver*, de modo
125 a possibilitar a participação dos gestores em ambos os eventos. Também foram repassadas as seguintes
126 informações: a) Treinamento para utilização das ofertas de saúde do Programa *Saúde Digital MT*, realizado
127 nos dias 02 e 03 de setembro de 2025, em Cuiabá, com participação dos municípios de Água Boa, Canarana,
128 Cocalinho, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré, Querência e Ribeirão Cascalheira. b) Realização do Seminário
129 Estadual sobre o Componente Qualidade do Cofinanciamento Federal da APS, denominado “*APS nos*
130 *Territórios: Equidade, Vínculo e Qualidade no Cuidado*”, ocorrido nos dias 11 e 12 de setembro de 2025,
131 em Cuiabá, com participação dos municípios de Canarana e Cocalinho. Ressaltou-se a disponibilização do
132 link das apresentações: [http://sisaps.saude.gov.br/sistemas/apnosterriorios/docs/modelos/seminario-](http://sisaps.saude.gov.br/sistemas/apnosterriorios/docs/modelos/seminario-matogrosso)
133 [matogrosso](http://sisaps.saude.gov.br/sistemas/apnosterriorios/docs/modelos/seminario-matogrosso). c) Treinamento do Programa de Controle da LVC – Leishmaniose Visceral Canina e realização
134 de Testes Rápidos TR-DPP LVC, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, com participação dos
135 municípios de Água Boa, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré, Querência e Ribeirão
136 Cascalheira. d) Oficina de Execução do PEGTES – Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na
137 Saúde, a ser realizada em conjunto com a 6ª Reunião Ordinária da CIES/MT, nos dias 24 e 25 de setembro
138 de 2025, em Cuiabá, com participação da coordenação da CIES Regional. e) Capacitação em Controle
139 Químico, agendada para o período de 06 a 10 de outubro de 2025, em Água Boa. A técnica Ilaine
140 complementou que se trata de uma nova modalidade destinada aos Agentes de Combate a Endemias (ACE)
141 que já atuam com a máquina, abordando a aplicação dentro das residências e a conduta adequada. Foram
142 disponibilizadas 02 a 03 vagas para cada município. f) Capacitação em Vigilância do Óbito, prevista para os
143 dias 07 a 09 de outubro de 2025, em Água Boa, cancelada em virtude de problemas logísticos. g) Projeto
144 *Nós na Rede*, em seu segundo ciclo, previsto para março de 2026, em Água Boa, contemplando vagas para

145 os municípios de Cocalinho, Nova Nazaré e para o Escritório Regional de Saúde de Água Boa. Foi
146 informado, ainda, que em outubro será realizada a reunião da CIES. Prosseguindo a coordenadora Neilze,
147 apresentou as **Emendas Parlamentares Estaduais**: a) Recebemos o Termo de Compromisso nº 262/2025,
148 devidamente assinado em 25 de agosto de 2025, do Município de Cocalinho – SIGADOC SES-PRO-
149 2025/69367, acompanhado do Ofício nº 216/SMS/COC, datado de 09 de setembro de 2025, no valor de R\$
150 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), com base na seguinte documentação
151 apresentada: Ofício Parlamentar GJR EP nº 055/2025 – Emenda Parlamentar nº 263/2025, objeto: aquisição
152 de ambulância; Resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS) nº 018/2025, de 24 de junho de 2025;
153 Projeto de Fortalecimento; Extrato da conta bancária vinculada.b) Recebemos o Termo de Compromisso
154 nº 274/2025, devidamente assinado em 26 de agosto de 2025, do Município de Água Boa – SIGADOC
155 SES-PRO-2025/69404, acompanhado do Ofício nº 155/GB/SMSAB/2025, datado de 08 de setembro de
156 2025, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com base na seguinte documentação apresentada:
157 Ofício Parlamentar nº 0117/2025/EMEN/GDEU/ALMT, de 14 de julho de 2025; Resolução do Conselho
158 Municipal de Saúde (CMS) nº 024/2025, de 27 de agosto de 2025; Projeto de Fortalecimento; Extrato da
159 conta bancária vinculada.c) Recebemos o Termo de Compromisso nº 293/2025, devidamente assinado em
160 26 de agosto de 2025, do Município de Querência – SIGADOC SES-PRO-2025/70741, acompanhado do
161 Ofício nº 107/2025/SMS/PMQ, datado de 12 de setembro de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos
162 mil reais), com base na seguinte documentação apresentada: Projeto de Fortalecimento da Rede SUS;
163 Resolução do Conselho Municipal de Saúde (CMS) nº 024/2025, de 17 de junho de 2025; Extrato da conta
164 bancária vinculada; Ofício nº 54/2025-GAB/DG, de 21 de maio de 2025, com a destinação do parlamentar;
165 Termo de Compromisso nº 293/2025 devidamente assinado.**VIII – ENCERRAMENTO** Encerrados os
166 temas de pauta, a coordenadora Neilze propôs a articulação da data da próxima reunião da CIR, prevista no
167 calendário para o dia 17/10/2025, destacando que a CIB de novembro será realizada em 06/11/2025, em
168 Alta Floresta, e que o prazo para envio de pautas será até 22/10/2025, mantendo-se, assim, tempo hábil para
169 os devidos encaminhamentos pactuados. Informou, ainda, que a CIB de outubro será realizada em Campo
170 Verde, no dia 02/10/2025, e reforçou a alteração da reunião de dezembro para o dia 12/12/2025, conforme
171 acordado anteriormente. Comunicou também que em janeiro de 2026 será realizada reunião da CIR, para
172 encaminhamentos à CIB de fevereiro. Na sequência, passou a palavra a Rhamilla Marques para
173 considerações finais. Neilze agradeceu a participação de todos, e a reunião foi encerrada com
174 agradecimentos gerais e registro fotográfico dos presentes. Eu, **Marli Regina Langer Pereira de Moraes**,
175 secretariei esta reunião e lavrei a presente ata, que contém quatro páginas, com cento e setenta e nove linhas,
176 sem rasuras, a qual segue assinada por mim, pela coordenadora da CIRMA, **Neilze Antunes Oliveira**, e
177 pela vice-regional do COSEMS/MT, **Rhamilla Marques**. **Água Boa – MT, 17 de setembro de 2025.**

178

179 Marli Regina Langer Pereira de Moraes


180 Secretária Executiva de CIRMA

181 Neilze Antunes Oliveira

182 Coordenadora da CIRMA

183 Rhamilla Marques

184 Suplente Vice-Regional do COSEMS



RHAMILLA MARQUES Assinado de forma digital por
RHAMILLA MARQUES 01712121189
Dados: 2025.12.17 08:51:55 -04'00'